



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS, EFETIVO E SUPLENTE, AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - GESTÃO 2024-2029

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/PI que, de acordo com a Resolução CFM nº 2.335/2023 regulamentada pelas Portarias SEI nº 47/2024 e nº 75/2024, todas do Conselho Federal de Medicina, estão convocados os médicos inscritos no CRM-PI, nos termos do artigo 17, da Lei nº 3.268/1957 para a ELEIÇÃO de Conselheiros, Efetivo e Suplente, ao Conselho Federal de Medicina, Gestão 2024-2029, a ser realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2024, das 8 (oito) às 20h (vinte horas).

Fica aberto o prazo para registro de chapas para a eleição de conselheiros efetivo e suplente, iniciando-se às 8h (oito horas) do dia 3 (três) de junho de 2024 e término às 18h (dezoito horas) do dia 10 (dez) de junho de 2024. Os médicos que desejam ser candidatos à eleição deverão concorrer em uma única Chapa Eleitoral e em um único CRM e submeter o requerimento de registro da chapa via internet, por meio Sistema SEI.

Para obter acesso a este sistema os candidatos podem cadastrar-se antecipadamente como usuários externos no link <https://portalsei.cfm.org.br/para-o-cidadao/login-de-usuario-externo/> e aguardar a abertura do prazo de inscrição. A votação será realizada por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet, normatizado por meio de Portaria CFM nº 47/2024. O voto será obrigatório para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e/ou secundariamente no CRM-PI, podendo votar somente os médicos quites financeiramente em relação ao seu registro pessoa física.

O voto será facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos. Instruções complementares e a Resolução CFM nº 2335/2023 do Conselho Federal de Medicina (que normatiza o processo eleitoral), bem como a lista de documentos necessários para a candidatura, serão disponibilizadas aos interessados no site <https://eleicoescfm.org.br/PI/>. Publique-se.

Teresina, 03 de maio de 2024

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ
Presidente do CRM-PI